



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Esmeralda
esmeralda_camara@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº001/18, DE 27 DE FEVEREIRO DE
2018.

"APROVA RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESAS (Período
de 01/09/2017 a 31/12/2017) DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESMERALDA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

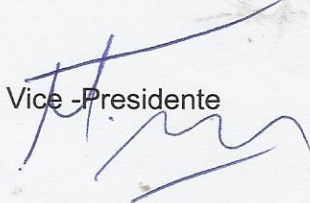
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESMERALDA Decreta:

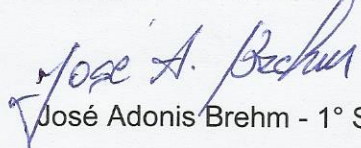
Art.1º - É aprovado o relatório da receita e despesas, relatório ao período de
01/09/2017 a 31/12/2017, por atender exigências orçamentárias e fiscais em vigor.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Sala das sessões, em 27 de fevereiro de 2018.


Jossemara Serafim da Motta - Presidente


Marcelo Fernandes Mondadori - Vice-Presidente


José Adonis Brehm - 1º Secretário

Câmara Municipal de Esmeralda/RS
Aprovado por unanimidade de votos
Em Sessão de 01/03/2018


Presidente


Secretário